



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro
Fone: 84-3427-2274



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
PROC. ADM MTB RN Nº 1901223361 – DISPENSA Nº 014/ 2020.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
PROC. ADM MTB RN Nº 1901223361 – DISPENSA Nº 014/ 2020.

O **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.596/0001-87, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 842.479 (SSP/RN) e CPF nº 502.979.454-91, residente na Rua Izabel de Brito, nº 66, Centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000, e **MICHAEL MURIEL DA SILVA**, brasileiro, Casado, operador de Máquinas Pesadas, portador da cédula de identidade nº 2184100 (SSP/ RN) e CPF nº 006.668.771-30, residente na Rua Major Cazuza, nº 468, Centro, Timbaúba dos Batistas/ RN, CEP: 59.320-000, têm justo e acordado a **RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL** do contrato administrativo, no que concerne à **prestação dos serviços de Operador de Máquinas Pesadas**, à Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN – **Secretaria Municipal de Transportes, obras e serviços urbanos**, cujos efeitos de operam em 01 de Setembro de 2020.

Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de Setembro de 2020.

Chilon Batista de Araújo Neto

Pelo Distratante

Michael Muriel Da Silva

Distratante

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº 062.836.494-2

2ª

CPF nº 512.550.904-30